

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1204/1995 DE 1995

1-113,9

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1204/1995 DE 31/10/95

PROPOVENTE: VEREADOR

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

EMENTA:

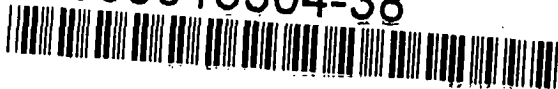
DENOMINA DE CELSO LUIZ TAFURI A PRAÇA LOCALIZADA ENTRE A RUA MARCELO CARBONE, VILA SALETE, NESTA CAPITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

Lei nº 12.459

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:52:25

00000013304-38



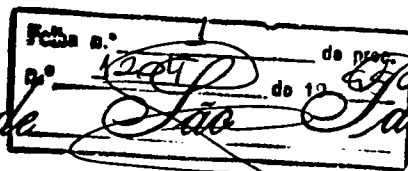
ARQUIVADO EM 04.03.92

CHEFE DE SESSÃO



220

Câmara Municipal de São Paulo



01 - PL

PROJETO DE LEI 01-1204/1995

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 31 OUT 1995

CONSTITUIÇÃO E JÚRIS:

POL. JUR., METR. E M. AMBIENTE,

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,

FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PRESIDENTE

Denomina CELSO LUIZ TAFURI à
Praça localizada entre a rua
Julio Rinaldi e rua Marcelo
Carbone, Vila Salete, nesta
Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Denomina CELSO LUIZ TAFURI à Praça localizada entre as ruas Julio Rinaldi (Cadlog 11.352-2) e rua Marcelo Carbone (Cadlog 24.378-7), Vila Salete, nesta Capital.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de Outubro de 1995

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

31 OUT 1995

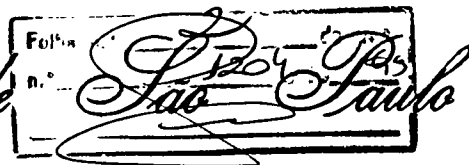
-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º _____ e folha de informação sob n.º _____/_____/____ a (_____)



Câmara Municipal de



J U S T I F I C A T I V A

Celso Gabriel Tafuri foi casado com Dirce Pellini Tafuri, deixou os filhos Celso, Selma e Dirce Maria. Era filho de Domingos e Olga Tafuri. A praça que pretendemos denominar em homenagem a Celso Gabriel Tafuri fica localizada entre a Rua Julio Rinaldi (Cadlog 11.352-2) e Rua Marcelo Carbone (Cadlog 24.378-7), Vila Salette, nesta Capital.

Celso Gabriel Tafuri sempre foi um homem com predisposição ao trabalho, nunca temeu as dificuldades ao tempo de sua existência, mesmo que a vida lhe deram dúvidas, sofrimentos, tristezas, mas, foi compensado pelas alegrias, satisfações com os familiares e amigos.

Era muito conhecido e respeitado pelos moradores do bairro, pois, através do seu caráter enérgico, íntegro e com um grande espírito altruísta, auxiliou muitas pessoas na vida com sua bondade. Costumava dizer: "a saúde é muito importante", "estar bem consigo mesmo e com a vida", dava alegria às pessoas; por tudo isto, ainda, fazia sua caminhada todos os dias, pela manhã.

Em decorrência do seu trabalho, fez diversos cursos, dentre eles, a escola técnica de contabilidade, para melhor aperfeiçoamento profissional.

Desde a mais tenra idade fora criado com métodos de educação rígida, mantinha uma postura digna e sempre tinha uma forma sensata para resolver os problemas.

Aos 11 de novembro de 1994, veio a falecer, deixando lacuna aos seus familiares e vários amigos que prantearam sua morte.

san.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

17.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

BELA VISTA - DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Rui Barbosa, 647 - CEP 01326-010 - Tel. 289-4392

Folha n.º	de proc.
n.º 1209	de 18 95

Enéas Bortz
OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C nº 39, às folhas 210, sob número 486, consta o assento de óbito de CELSO GABRIEL TAFURI, falecido no dia onze de novembro de mil, novecentos e noventa e quatro (11/11/1994), às 08 horas e 25 minutos, neste subdistrito, no Hospital Santa Catarina, do sexo masculino, aposentado, casado, com sessenta e sete anos, natural de São Paulo, SP, residente à rua Henrique Sertório, nº 319, Tatuapé, filho de DOMINGOS TAFURI e de OLGA TAFURI, falecidos..

O atestado de óbito foi passado pelo Doutor Sérgio Otávio de Toledo Ferrão, C.R.M. nº 23262, que deu como causa da morte: hemorragia digestiva alta - cirrose hepática - insuficiência renal.

O sepultamento foi realizado no cemitério do Araçá.

Registro lavrado em dezoito de novembro de mil, novecentos e noventa e quatro (18/11/1994).

Foi declarante: Celso Luiz Tafuri.

OBSERVAÇÕES: era casado com DIRCE PELLINI TAFURI, deixou os filhos: Celso, Selma e Dirce Maria, maiores. Deixou bens. Ignorada a existencia de testamento. era eleitor. era contribuinte do INSS.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 23 de novembro de 1994.

Walter Motta Spósito

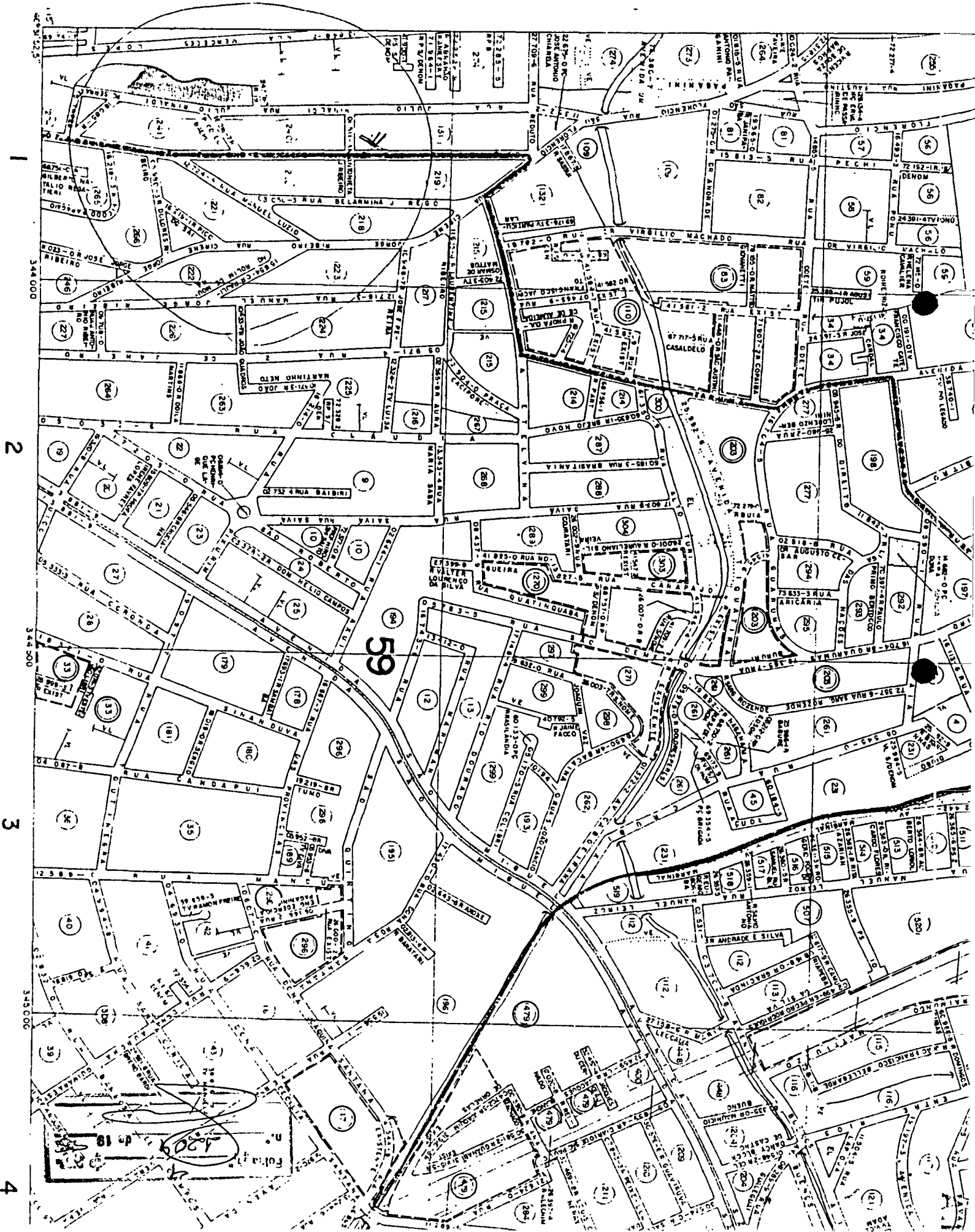
WALTER MOTTA SPÓSITO
escrevente autorizado

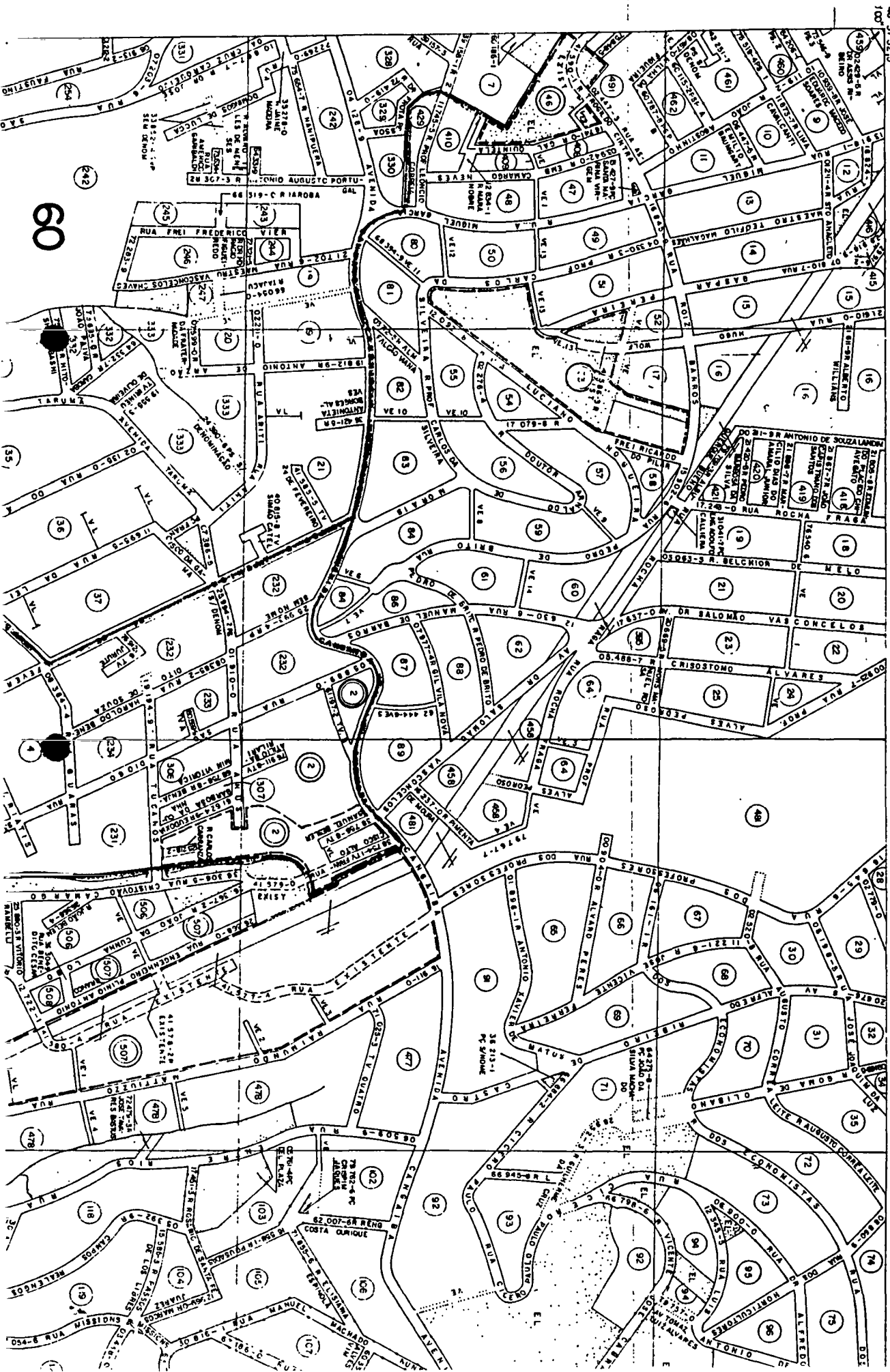
Cota / Recibo
Certidão R\$ 1.07
P. Dados R\$ 0.67
R. Firma R\$ 0.95
Total R\$ 2.69
guia nº 263/94
Digitado por: Walter

Reconheço a firma
supra de WALTER MOTTA
SPÓSITO e dou fé.

São Paulo, 23 de novembro de 1994.
Em testemunho, da verdade.

INACIO DA SILVA LEMES
Escrvente Autorizado





Nome da Pessoa: João da Silva
 Rua: Rua da Paz
 Número: 123
 Bairro: Centro
 Cidade: Recife
 Estado: PE
 CEP: 51000-000

00118
14077
0117804

00215

Alana Fikiga Oloso

Endersby
Pine Gulch, Nevada 295

1000: *Prunella vulgaris*

Endereço: Rua Kinross, 295-B

Sighele de Almeida Santos

Endereço: Mercedes Lopes, 426 c 4

NAME: James A. Elliott Tramson

[Handwritten signature]

426 c/1c

R: Mercedes Jones 1/26 c/10

Endereço: Rua Maria Euclides de Lima

Nome: Alícia Chazêbio de Lima

Endereço: R: Noroeste, Lote 236

№2: Яковлев Максим

Endereço: R. Manoel do Carmo, 100 - Jd. Santa Helena - São Paulo - SP

Gray friends

Endereço: R. Marcelino Lopes 426 c.3

Nome: Dante Marangoni

Endereco: R. Mendes Lopes 426 c. 3

Name: Barbara B. da Silva

Endereço: R. Múndes de 426 C/27

NAME: Rogio S. Lampas

Endereço: R. Mercaderes do pes 426 d 2

ABASSINI, DOG

Nº _____ de 19 75

Termo do Fato -
Fui suscitado / houve favoro com o
meu filho

Folha n.º 1204 de 19 75

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº.....1204.....de 19.....95 07 / 11 / 95.....(a).....

Ao Senhor Assessor Chefe.
Sobre o assunto, nada consta:
Em 07-11-95

MARIA CANDIDA MONEIRA PORTA
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

7/11/95

LUIZ ARETAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/11/95 às 13:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sealdo S. S., diga
Aurelio Bomura

Sala 6

em

de

~~Presidente~~

SEGUE juntado nesta data, e papel para informação, rubricado

sob folha nº 28

Em 28/11/95

(a).....



Câmara Municipal de

Folha n.º 28
do Proc. 1204/95
de 19/05/95
Assinatura

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1204/95, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Celso Luiz Tafuri) constitui homônima?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1204/95, e saliento a importância de se enviar, junto ao Ofício de Praxe, cópia da fl. 4, 5 e 6 do projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 20/11/95

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

30/11/95

Presidente

cds/p112041

A
LEG 8 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SR. 301 11 195

CAETANO DEL CIOPPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 3

301 11 195

17:30h *Alto*

Sra. Maria Tereza,

preparar ofício ao Executivo solicitando informações a pedido da Comissão de Constituição e Justiça.

30.11.95

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

30.11.95

M. T. Berti
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE *m* pmt.do *1*, nesta data
documento *1* e papel de informação
rubricado *1* sob folha *1* n.º *19211*
Em 07/12/1951

M. T. Berti
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 04	do proc.
N.º 1204	de 1995
U. Funcionário	

São Paulo, 04 de dezembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 0957/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1204/95 de autoria do Vereador Antônio de Fátima Monteiro Filho - que denomina Celso Luiz Tafuri a praça localizada entre Rua Júlio Rinaldi e Rua Marcelo Carbone, Vila Saletê, nesta Capital - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MIGUEL COLASSONNO
Presidente

Anexo: xerox do P.L. nº 1204/95, do croqui e do despacho da comissão solicitante, fls. 1, 4, 5, 6 e 8 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mepc



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 10	do proc.
N.º 1204	de 1995
AUL. 1204/95	

São Paulo, 04 de dezembro de 1995.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 957 , de 04/12/95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1204/95 , de autoria do Ver. Antonio de Paiva Monteiro Filho.

Anexo: cópia xerográfica do PL 1204/95, de planta de fls. 04, de abaixo-assinado de fls. 05 e 06 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 08.

5/12/95
SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/LAT



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

11

do processo nº.....

1204

95 07 12 95

(a).....

Maria Tereza da Silva Berti

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

À Doula Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 07/12/95

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/12/95 às 1700 hs.

[Handwritten signature]

[Large handwritten 'X' mark]

SEGUER..... juntado 5..... nesta data, documento 5..... e papel para informação, rubricado 5.....

sob folha 12 a 16 nº.....

Em 8.1.96

(a) 78



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º	12
N.º	61804
Ordem	765

São Paulo, 28 de novembro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

316/95

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0315/1995

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/01/96

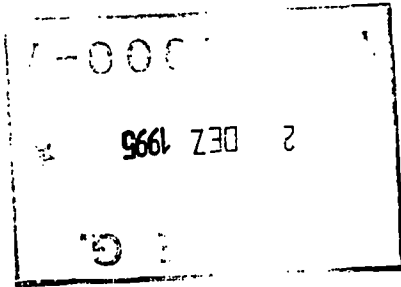
Angela

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III



Foiha n.º	12	do proc.
N.º	1204	de 1995
O funcionário	A	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1.204/95, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0957/95, RE
METIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 316/95.



ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISIA TECNICA
CASE-4

20/12/95

E) OBSERVACOES :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

D) DADOS TECNICOS :

HOMONIMIA : NAO

NOME PROPOSTO : PC CELSO LUIZ TAFURI

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

NOME ATUAL : EL SEM DENOMINACAO

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/10.611/73 NAO TEM CODLOG

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.204/95 MEMO ATL : 3.521/95 A.PAIVA

CASE 0
Sr. Diretor

LILIAN DE FATIMA LEITE DANTAS
Assist. Administr.
SEHAB - CASE 4

processo n. 59.003.014-9550 cm 20/12/95. (3)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de informacao n. 01
Folha n. 01
de 1995
do proc.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	5	do proc.
N.º	1204	de 1995
O funcionário	A	

Folha de Informação n.º 14

do Processo n.º. 59-003.074-95*50

em 21/12/95 (a)

MALENE KODAMA G. SILVA
Ass. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 1204/95.

INFORMAÇÃO : 1816/CASE-G/95.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

22/12/95.

END. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Dept. Técnico
CASE-G/SEHAB

HR/amb*

SEHAB-G
28.12.95
ENTRADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 12

do Processo nº 59-003.074-95*50

em 26/12/95 (a)

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1204/95

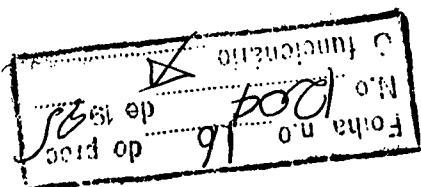
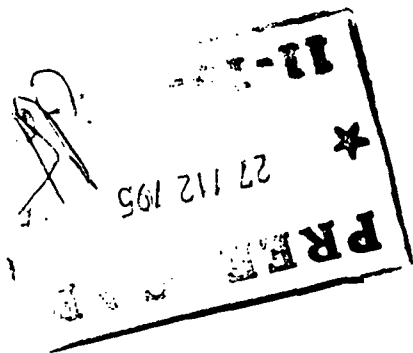
SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

26 / dezembro / 95

SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/srcl



Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/10/96 às ____ hs.



16 - PAR
16-0311/1996

Municipal de

Folha n.º	17	do proc.
N.º	1204	de 1995
funcionário	<i>Tão Paulo</i>	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1204/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar CELSO LUIZ TAFURI, a Praça inominada localizada entre a Rua Júlio Rinaldi (codlog 11.352-2) e Rua Marcelo Carbone (codlog 24.378-7), Vila Salete.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/03/96

[Signature]
RELATOR

[Signature]

[Signature]

17 - RELCOM
17-0271/1996

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana

Em, 14/03/96

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o conteúdo um pedido de informações sobre o logradouro.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicita o envio ao Executivo, de um ofício

(V) Vista Satele.

(Código 11.328-2) e Rua Marcelo Carbonel, 378-
Praça denominada localizada entre a Rua Jil e Inalbi
Praça Monteiro Filho, vaza denominar CELSO LUIZ TAFURIL, a
Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antônio de

MARIA ANTONIA DE PAIVA
Secretária

Recebido na Comissão da

Política: Urb. & Metrop. e Meio

235 Ambiente 26

Em 15/03/96 às 2:00

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XII, e 10, e 11, e 12, e 13, e 14, e 15, e 16, e 17, e 18, e 19, e 20, e 21, e 22, e 23, e 24, e 25, e 26, e 27, e 28, e 29, e 30, e 31, e 32, e 33, e 34, e 35, e 36, e 37, e 38, e 39, e 40, e 41, e 42, e 43, e 44, e 45, e 46, e 47, e 48, e 49, e 50, e 51, e 52, e 53, e 54, e 55, e 56, e 57, e 58, e 59, e 60, e 61, e 62, e 63, e 64, e 65, e 66, e 67, e 68, e 69, e 70, e 71, e 72, e 73, e 74, e 75, e 76, e 77, e 78, e 79, e 80, e 81, e 82, e 83, e 84, e 85, e 86, e 87, e 88, e 89, e 90, e 91, e 92, e 93, e 94, e 95, e 96, e 97, e 98, e 99, e 100, e 101, e 102, e 103, e 104, e 105, e 106, e 107, e 108, e 109, e 110, e 111, e 112, e 113, e 114, e 115, e 116, e 117, e 118, e 119, e 120, e 121, e 122, e 123, e 124, e 125, e 126, e 127, e 128, e 129, e 130, e 131, e 132, e 133, e 134, e 135, e 136, e 137, e 138, e 139, e 140, e 141, e 142, e 143, e 144, e 145, e 146, e 147, e 148, e 149, e 150, e 151, e 152, e 153, e 154, e 155, e 156, e 157, e 158, e 159, e 160, e 161, e 162, e 163, e 164, e 165, e 166, e 167, e 168, e 169, e 170, e 171, e 172, e 173, e 174, e 175, e 176, e 177, e 178, e 179, e 180, e 181, e 182, e 183, e 184, e 185, e 186, e 187, e 188, e 189, e 190, e 191, e 192, e 193, e 194, e 195, e 196, e 197, e 198, e 199, e 200, e 201, e 202, e 203, e 204, e 205, e 206, e 207, e 208, e 209, e 210, e 211, e 212, e 213, e 214, e 215, e 216, e 217, e 218, e 219, e 220, e 221, e 222, e 223, e 224, e 225, e 226, e 227, e 228, e 229, e 230, e 231, e 232, e 233, e 234, e 235, e 236, e 237, e 238, e 239, e 240, e 241, e 242, e 243, e 244, e 245, e 246, e 247, e 248, e 249, e 250, e 251, e 252, e 253, e 254, e 255, e 256, e 257, e 258, e 259, e 260, e 261, e 262, e 263, e 264, e 265, e 266, e 267, e 268, e 269, e 270, e 271, e 272, e 273, e 274, e 275, e 276, e 277, e 278, e 279, e 280, e 281, e 282, e 283, e 284, e 285, e 286, e 287, e 288, e 289, e 290, e 291, e 292, e 293, e 294, e 295, e 296, e 297, e 298, e 299, e 300, e 301, e 302, e 303, e 304, e 305, e 306, e 307, e 308, e 309, e 310, e 311, e 312, e 313, e 314, e 315, e 316, e 317, e 318, e 319, e 320, e 321, e 322, e 323, e 324, e 325, e 326, e 327, e 328, e 329, e 330, e 331, e 332, e 333, e 334, e 335, e 336, e 337, e 338, e 339, e 340, e 341, e 342, e 343, e 344, e 345, e 346, e 347, e 348, e 349, e 350, e 351, e 352, e 353, e 354, e 355, e 356, e 357, e 358, e 359, e 360, e 361, e 362, e 363, e 364, e 365, e 366, e 367, e 368, e 369, e 370, e 371, e 372, e 373, e 374, e 375, e 376, e 377, e 378, e 379, e 380, e 381, e 382, e 383, e 384, e 385, e 386, e 387, e 388, e 389, e 390, e 391, e 392, e 393, e 394, e 395, e 396, e 397, e 398, e 399, e 400, e 401, e 402, e 403, e 404, e 405, e 406, e 407, e 408, e 409, e 410, e 411, e 412, e 413, e 414, e 415, e 416, e 417, e 418, e 419, e 420, e 421, e 422, e 423, e 424, e 425, e 426, e 427, e 428, e 429, e 430, e 431, e 432, e 433, e 434, e 435, e 436, e 437, e 438, e 439, e 440, e 441, e 442, e 443, e 444, e 445, e 446, e 447, e 448, e 449, e 450, e 451, e 452, e 453, e 454, e 455, e 456, e 457, e 458, e 459, e 460, e 461, e 462, e 463, e 464, e 465, e 466, e 467, e 468, e 469, e 470, e 471, e 472, e 473, e 474, e 475, e 476, e 477, e 478, e 479, e 480, e 481, e 482, e 483, e 484, e 485, e 486, e 487, e 488, e 489, e 490, e 491, e 492, e 493, e 494, e 495, e 496, e 497, e 498, e 499, e 500, e 501, e 502, e 503, e 504, e 505, e 506, e 507, e 508, e 509, e 510, e 511, e 512, e 513, e 514, e 515, e 516, e 517, e 518, e 519, e 520, e 521, e 522, e 523, e 524, e 525, e 526, e 527, e 528, e 529, e 530, e 531, e 532, e 533, e 534, e 535, e 536, e 537, e 538, e 539, e 540, e 541, e 542, e 543, e 544, e 545, e 546, e 547, e 548, e 549, e 550, e 551, e 552, e 553, e 554, e 555, e 556, e 557, e 558, e 559, e 560, e 561, e 562, e 563, e 564, e 565, e 566, e 567, e 568, e 569, e 570, e 571, e 572, e 573, e 574, e 575, e 576, e 577, e 578, e 579, e 580, e 581, e 582, e 583, e 584, e 585, e 586, e 587, e 588, e 589, e 590, e 591, e 592, e 593, e 594, e 595, e 596, e 597, e 598, e 599, e 600, e 601, e 602, e 603, e 604, e 605, e 606, e 607, e 608, e 609, e 610, e 611, e 612, e 613, e 614, e 615, e 616, e 617, e 618, e 619, e 620, e 621, e 622, e 623, e 624, e 625, e 626, e 627, e 628, e 629, e 630, e 631, e 632, e 633, e 634, e 635, e 636, e 637, e 638, e 639, e 640, e 641, e 642, e 643, e 644, e 645, e 646, e 647, e 648, e 649, e 650, e 651, e 652, e 653, e 654, e 655, e 656, e 657, e 658, e 659, e 660, e 661, e 662, e 663, e 664, e 665, e 666, e 667, e 668, e 669, e 670, e 671, e 672, e 673, e 674, e 675, e 676, e 677, e 678, e 679, e 680, e 681, e 682, e 683, e 684, e 685, e 686, e 687, e 688, e 689, e 690, e 691, e 692, e 693, e 694, e 695, e 696, e 697, e 698, e 699, e 700, e 701, e 702, e 703, e 704

EDUARDO GUERRA, capitul a oăpintăreac ab oăseimac ab aia

PARA REALAR

Sala Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

PRESIDENTIAL

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Juntado nesta data papel para informação
documento, rubricado sob
folha n.º / / a)



Câmara Municipal de São Paulo

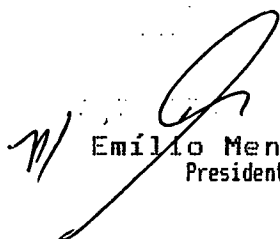
Folha n.º 18 do proc.
N.º 1204 de 1975
O funcionário

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

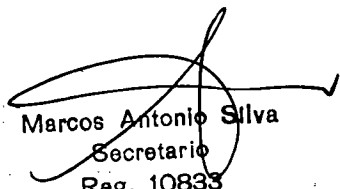
Em, 05.06.56.


Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 11 / 06 / 96


DONIZETI A. PONTES
Assist Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 12/06/96 as 12:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

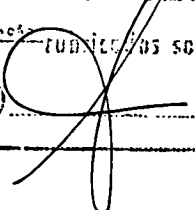
AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 06 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUER, juntados nesta data padrão de informações
documento 
folhas de n° 19 / 16 / 09 / 96 a)



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Folha n.º 13	n.º 1204
do Proc.	de 19 58

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
proporção, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova-se providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 16/09/56.

Maurício Faria
Maurício Faria
Presidente

Maurício Faria
Presidente

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 12/09/96

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10533

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 16/9/96 as 18:40 h.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

ao nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
16/09/96

Presidente

CÂMARA MUNI IPOL D. SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado a ...
cado(s) sob n.º 20
n.º 24/9/96

ISABEL ...
Câmara Municipal III



Câmara Municipal de

Folha n.º 20	do proc.
1204 de 1995	
funcionário	
ao Sr. HANSEN	
Of. Aux. Geral III	

PARECER Nº

/96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 1204/95

RELATÓRIO

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteirol Filho, visa denominar Celso Luiz Tafuri a praça sem denominação localizada entre as ruas Júlio Rinaldi e Marcelo Carbone, Vila Saletê.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24 de setembro de 1996.

Presidente -

[Signature]

Relator -

[Signature]

Encaminhe-se relatório

Em

SEM EFEITO
PRESIDENTE

1963-11-14

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 21 e fôlha de informação sob n.º 124/09/96 a Lilian



Sra. Secretária:

Camara

Municipal de São Paulo

Folha n.º 21	do proc.
n.º 1204	de 19 95
Funcionário	
Lages	

Encaminhe-se relatório.

Ademais, tendo em vista ausência de manifestação de uma das Comissões as quais foi distribuído o presente projeto, e conforme Precedente Regimental publicado no D.O.M. de 21.06.94, pág. 50, Col. 1ª e 2ª, determino a publicação dos pareceres de todas as Comissões e o encaminhamento do presente processo para deliberação pelo egregio Plenário.

24/09/1996

Almir Guimarães
Presidente

Publicação

17

no DOM. de 26 / 09 / 96

86, coluna 12

Unidade: 12

A A.T.M.

Em, 26 / 09 / 96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 22

do processo nº 1204 de 15 15 1 97 (a) 9/3

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

15 15 1 97

Breno Gendelman

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 22 fls.

Arquivo em 04-03-97

Func. [Assinatura]

LINA ANGELICA MARIA GOMASUSKAS
Documentalista

2

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 23#

Em 04.03.97

(a)
LINA ANGELICA MARIA GUMAUSSKAS
Documentalista



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

01-1204

de 19

95 04 23 97

(a)

LINA ANGEL MARIA GUMMERS

Documentalista

À ATM - Sr. Assessor Chefe

Em atenção ao RDS. 13-0297/97..., do ver. José Izar,
líder do PFL, segue o presente expediente para volta a tramitação.

São Paulo, 04 de março de 1997.

Maria Isabel Lopes Corrêa
chefe de seção - substituto

2

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

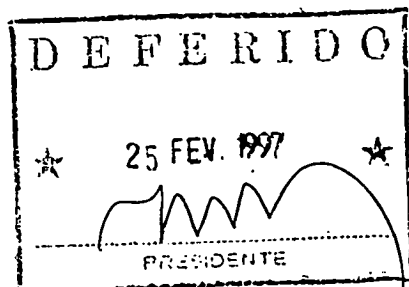
sob folha nº 247

Em 04.03.92

(a) UNIANCO MARIA GOMES
Documentalista



Câmara Municipal de São Paulo



13 - RDS
13-0297/1997

Folha n.º 24	de proc.
n.º 01-1204	do 1995
<i>[Signature]</i>	
LINA ANGELICA MARIA GUMASKA Documentalista	

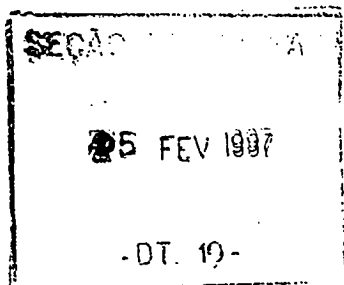
REQUERIMENTO

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental,
(artigo 275, parágrafo 2º do Regimento Interno), o desarqui-
vamento do P.L. nº 1204/95, de autoria do VEREADOR TONINHO
PAIVA.

Sala das Sessões, 25 de Setembro de 1994.

[Signature]
VEREADOR JOSÉ IZAR

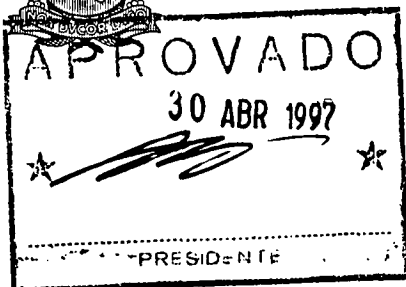
Líder do PFL





Folha n.º 25 do proc.
n.º _____ de 19 ____

Câmara Municipal de São Paulo



07 - RPS
07-0023/1997

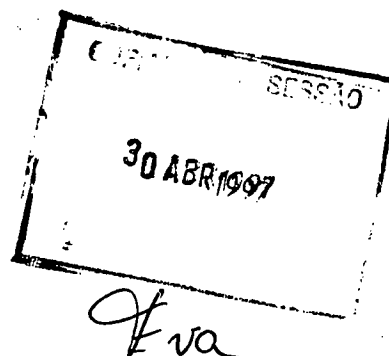
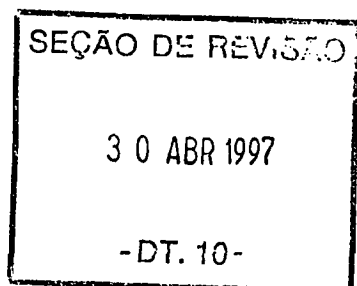
REQUERIMENTO

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, para que o P.L. 1204/95, de minha autoria, retorne à Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente ; Comissão de Educação, Cultura e Esportes e Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA

Vereador



À Com. de Pol. Urbana
28/03/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 21/05/97 às 12:00 hs.

Maria da Glória T. de Lima
Assistente de Comunicação

AO NOBRE VEREADOR Thurici

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Mobiliário, Energia
e Meio Ambiente.

14 / 05 / 97

Presidência
PRESIDÊNCIA



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0408/1997

**PARECER N° DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI N° 1204/95**

Neste Projeto de Lei, o Nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho pretende homenagear o contador Celso Gabriel Tafuri, falecido em 11 de novembro de 1994, dando seu nome à praça sem denominação localizada na confluência das ruas Júlio Rinaldi (CODLOG n° 11.352-2) e Marcelo Carbone (CODLOG n° 24.378-7), no Distrito da Penha.

A Comissão de Constituição e Justiça declarou-se pela legalidade da medida em seu parecer de n° 311/96.

Com base nas respostas do Executivo ao pedido de informações da Douta Comissão de Constituição e Justiça, manifestas no ofício ATL n° 316/95 verificamos que o logradouro em questão é oficial, que sua caracterização está correta e suficiente e que o nome proposto não possui homônimos entre os demais logradouros públicos do Município. Assim, concluímos que a propositura obedece às normas urbanísticas que regem a denominação de logradouros.

Dessa forma, naquilo que é de nossa competência, manifestamos-nos **favoráveis** a propositura. Propomos, no entanto o seguinte substitutivo para corrigir o nome do homenageado, incorretamente grafado no texto original como Celso Luiz Tafuri.

**Substitutivo n° da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e
Meio Ambiente ao Projeto de Lei n° 1204/95**

Denomina PRAÇA CELSO GABRIEL TAFURI o logradouro público sem denominação localizado na confluência da Júlio Rinaldi com a Rua Marcelo Carbone, no Distrito da Penha, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1° - Fica denominado PRAÇA CELSO GABRIEL TAFURI o logradouro público sem denominação localizado na confluência das ruas Júlio Rinaldi (CODLOG 11.352-2) e Marcelo Carbone (CODLOG 24.378-7), no Distrito da Penha.



Câmara Municipal de São Paulo

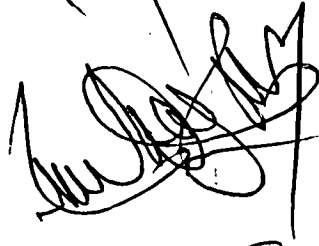
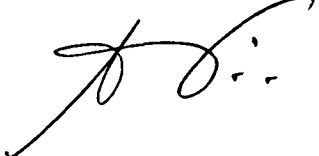
Art. 2º - As despesas da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21/05/97

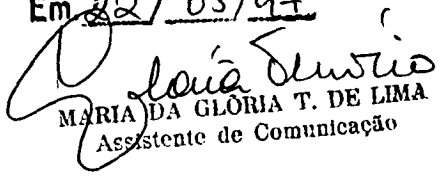

Vereadora Aldaíza Sposati
Presidenta da Comissão


Vereador Roberto Tripoli
Relator


A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 22/05/97


MARIA DA GLÓRIA T. DE LIMA
Assistente de Comunicação

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 26/05/97 às 12:00 h.

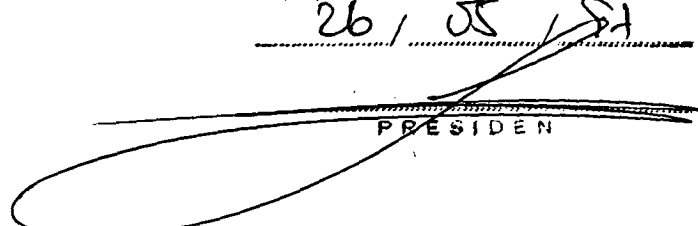

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

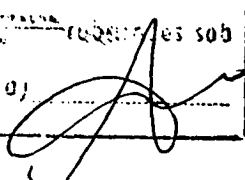
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

26 / 05 / 97


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seu nº, juntados nesta data  registados sob
folhas de nº 26 / 8 / 1 / 97 01



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0693/1997

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 1204/95

De autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o projeto em epígrafe tem por finalidade dar o nome de Celso Gabriel Tafuri a uma praça localizada entre a Rua Júlio Rinaldi e a Rua Marcelo Carbone, na Vila Salete, Distrito da Penha.

Tendo recebido as informações que solicitou ao Executivo (fls. 14/16), pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da propositura.

Por sua vez, a colenda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinou favoravelmente à matéria, tendo inclusive apresentado substitutivo, com a finalidade de corrigir o nome do homenageando no texto original.

Quanto ao mérito, consideramos Celso Gabriel Tafuri merecedor da homenagem que se lhe pretende prestar, tendo em vista ter sido sempre respeitado e conhecido em seu bairro, onde atuava com espírito altruísta, auxiliando muitas pessoas.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 26/06/97.

Presidente

Relator

[Signature]
[Signature]
[Signature]

Ana Maria Quadros

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 10/7/97

Marcos Antonio Silva
Secretario

Reg. 10833

Recabido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 12/07/97 às 10:00

Lidia Correa

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

05/08/97

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s), nesta data, documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 29 e folha de informação enc.
a.º 12/08/97 a ()



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 29 do proc.

n.º 1204 de 1995
fur.

PA 16 - PAR
16-0800/1997

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 1204/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar Celso Gabriel Tafari a praça localizada entre as Ruas Julio Rinaldi e Marcelo Carbone, Vila Saleté.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12 de agosto de 1997.

Presidente -

RSE - 2d

Relator

[Signature]

[Signature]
Josefina

[Signature]
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

17 - RELCOM
17-2131/1997

Publicação de Matéria de
Deliberação pelas Comissões:
Pareceres (fs. 26/27, 28, 29)
publicados no D.O.M. de 15/08/97
página(s) 40/41, coluna 3ª/1ª
conforme art. 82, § 1º, do
Conferido: 

A Leg. 3
Em, 15/08/97

Reemarl Cury Alves dos Santos
Secretária

RECEBIDO EM LEG 3

18/08/97

12:30h

Sra. Soraia,

Prepara ofício, encaminhando cópia autêntica, providenciar carta de lei e registro.

18/08/97

MARGARETE MONTES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Providenciado documentos conforme despacho de V.Sa.

18/08/97

SORAIA LUCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE m. juntado 5, nesta data
documento 5 a papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 no 5 30a 34
Em 11/21/97

Am.



Folha n.º	30	do proc.
n.º	1204	de 1997
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 01 de setembro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0539/1997

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 27 de agosto do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 1204/95, de autoria do Vereador Toninho Paiva, denominando Praça Celso Gabriel Tañuri o logradouro público sem denominação localizado na confluência da Júlio Rinaldi com a Rua Marcelo Carbone, no Distrito da Penha, e dando outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[assinatura]
NELO RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 26 e 27 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 1204/95). Denomina Praça Celso Gabriel Tafuri o logradouro público sem denominação localizado na confluência da Júlio Rinaldi com a Rua Marcelo Carbone, no Distrito da Penha, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Celso Gabriel Tafuri o logradouro público sem denominação localizado na confluência das ruas Júlio Rinaldi (CODLOG 11.352-2) e Marcelo Carbone (CODLOG 24.378-7), no Distrito da Penha. Art. 2º - As despesas da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, *ORLANDO KOCI MENDES* Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 49 e digitei. Eu, *ZUZASSATO* Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 28 de agosto de 1997. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, *MARGARETE DE OLIVEIRA SILVA* Visto, *LEILA XAVIER MACHADO* Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Nelo Rodolfo; Milton Leite da Silva; Vicente Viscome; Henrique Pacheco; Antonio de Paiva Monteiro Filho; Antonio Goulart; Carlos Neder.

okm



Folha n.º	32	do proc.
n.º	1204	de 1997
funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 12 459 DE 16 DE Setembro DE 1997.

Denomina Praça Celso
Gabriel Tafuri o
logradouro público sem
denominação localizado na
confluência da Júlio
Rinaldi com a Rua Marcelo
Carbone, no Distrito da
Penha, e dá outras
providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Celso Gabriel Tafuri o logradouro público sem denominação localizado na confluência das ruas Júlio Rinaldi (CODLOG 11.352-2) e Marcelo Carbone (CODLOG 24.378-7), no Distrito da Penha.

Art. 2º - As despesas da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de agosto de 1997.

O Presidente,

okm



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

1204

de 19

95-12 9 95

(a)

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 17/9/95
página 2 col. 12
Conferido: Am



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 33 do proc. 1204/95
n.º 19
O funcionário Am

São Paulo, 01 de setembro

de 1997.

Recebi ofício Leg.3 nº 539/97 , de
01.09.97 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 1204/95 ,
de autoria do Vereador Toninho Paiva, de acordo com inciso I
do art. 84 do R.I..

Anexo:

RECEBI EM

05/09/97

KATIA GOMES BRANCO DE MOURA
Aux. Téc. e adm.
SGM-ATL

Ao DT. 94
Em 18/09/97


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO
Requisitado em 04/03/97
Arquivado novamente em 22/09/97
cl 34 fls 0 func. 
ALEXANDRE COELHO RIBEIRO
Assistente Técnico de Direção I